**ANEXO I**

**Critérios de avaliação do Histórico Profissional e Acadêmico**

 O preenchimento e a validação do Quadro de Pontuação seguem os critérios abaixo:

1) A análise do Histórico Profissional e Acadêmico será realizada pela Comissão de Avaliação.

2) Os documentos comprobatórios deste Anexo devem ser enviados via formulário eletrônico, por ocasião da inscrição, conforme link disponível no cronograma deste edital.

3) Serão considerados apenas atividades e títulos comprovados.

4) A classificação e a organização dos documentos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). 5) Serão considerados somente documentos indicados no Quadro de Pontuação.

6) Cada documento pode ser classificado e computado em apenas um item do Quadro de Pontuação.

7) A pessoa candidata deverá enviar este Anexo devidamente preenchido no formulário de inscrição.

|  |
| --- |
| **Quadro de Pontuação: Histórico Profissional e Acadêmico (etapa classificatória)** |
|  | **Item avaliado** | **Pontuação por item** | **Qtd. itens** | **Pontuação máxima**  | **Pontuação requerida pelo(a) candidato(a)** |
| **1** | Experiência docente na Educação Básica. | 3,0 pontos por ano letivo completo | 20  | 60 |  |
| **2** | Outras experiências docentes envolvendo sala de aula (cursos livres e/ou oficinas/*workshops* ministrados pela pessoa candidata) | 2,0 pontos por experiência comprovada |  15 | 30 |  |
| **3** | Tempo desde a conclusão da formação mínima (graduação em Letras, Pedagogia e/ou Artes Visuais)\* | 1,0 pontos por ano transcorrido desde a formação | 10 | 10 |  |
| **Total de Pontos:**  |  |

\*É obrigatório o envio de cópia do diploma de graduação (frente/verso) ou atestado de conclusão do curso (caso o diploma ainda não tenha sido expedido) para comprovação deste item.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 **(Local e data) Assinatura do(a) candidato(a)**